



Município de Mendes Pimentel

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Mensagem ao Projeto de Lei.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que “faz doação de imóvel de propriedade do Município de Mendes Pimentel em favor da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, e dá outras providências” para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Em decorrência das tratativas realizadas entre Executivo e Legislativo, chegou-se à conclusão de que, para segurança e para permitir a realização de melhores investimentos em infraestrutura, seria necessária a adoção de providências para garantir, à Câmara Municipal, a propriedade do imóvel descrito no corpo do projeto de lei.

Com efeito, a ausência de propriedade faz insegura a realização de investimentos que visem a melhoria das condições de trabalho de cada Vereador e, por outro lado, garante melhor conforto, agilidade, segurança e privacidade nos atendimentos realizados por cada Edil.

Nesse sentido, foi possível apresentar o texto ora proposto que, em nosso sentir, está acobertado pela constitucionalidade esperada nos atos administrativos.

Sendo assim, submetemos à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso Projeto de Lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mendes Pimentel/MG e do Regime Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Paulo Antônio de Souza
Prefeito Municipal